



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 137/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, através da Portaria nº 141, de 21 de Setembro de 2018;

**Considerando** o período de férias do titular do cargo, e

**Considerando** ser esta atividade de excepcional interesse público, uma vez que o serviço de travessia nas balsas é de grande relevância para todos os usuários,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária**, nos termos da CF/88, art. 37, inciso IX e Lei Municipal nº 1364/1997, art. 2º, incisos VI e VIII, **de 01 (um) Operador de Caixa – CBO/MTE 4211-25**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, para prestarem serviços na Guarita, de cobrança de tarifas de travessias nas balsas, situada no Porto da Praia Vermelha.

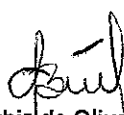
**Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.**

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Julho de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910